

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 9

Poder Executivo

Recife, 13 de janeiro de 2024

Em, 12/01/2024.

Comissão Intergestores Bipartite

Resolução CIB/PE nº 6513 de 11 de janeiro de 2024

Approva a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Vitória, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e oão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O Ofício nº 10/2024, de 11 de janeiro de 2024, da SMS de Vitória.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Vitória, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Vitória	187168	1.000.000,00	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de janeiro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/CIB – PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Comissão Intergestores Bipartite

Resolução CIB/PE nº 6514 de 12 de janeiro de 2024

Approva a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e oão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O Ofício SMS nº 007/2024, de 11 de janeiro de 2024, da SMS de Lagoa dos Gatos.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Lagoa dos Gatos	196510	1.990.000,00	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de janeiro de 2024.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/CIB – PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base na delegação do Ato Governamental nº 199/2023, publicado no DOE de 24/01/2023, vem, por meio deste Edital, convocar os servidores abaixo listados, a comparecerem para representação ao serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em Exoneração de ofício, que será publicada pela Exma. Governadora do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 487, de 20 de dezembro de 2021.

A vista disso, os servidores relacionados abaixo deverão se apresentar, dentro do período retro, perante a Secretaria Estadual de Saúde – SES/PE, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, bairro do Bongô – Recife/PE, dirigindo-se à Comissão de Análise dos Processos dos Servidores Ausentes por mais de 05 (cinco) anos ininterruptos no Núcleo de Apoio Administrativo e Processual – CAA/PROCES, das 08h às 16h.

QUANT	MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
1	193.477-5	ROBERTO XAVIER DE ARAUJO	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2	233.312-0	PATRICIA ALBINO DE CARVALHO	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3	195.135-1	NATHALY PATRICIA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE RADIOLOGIA
4	225.615-0	ELIANE VERAS TRAVASSOS ALVES	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRA
5	233.940-4	EDVALSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6	230.358-2	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7	223.919-1	MAILSON DA SILVA NETO	ASSISTENTE EM SAÚDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
8	231.352-9	JACKLEIDE DA CONCEICAO DOS SANTOS LIBERAL	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
9	228.569-0	GILKA MELO DE GOIS ALBUQUERQUE	AUXILIAR EM SAÚDE	AUXILIAR EM COZA E COZINHA
10	192.067-7	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE ASSIS BARCELAR	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
11	231.815-6	FLAVIA DE LIMA ROCHA	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12	198.056-4	EUSENY BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
13	227.048-0	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PRAGANA	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
14	233.677-4	MARIA GORETE TEIXEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
15	245.151-4	ROBERTO TORAO FUKUSHIMA	MÉDICO	CIRURGIÃO
16	227.766-6	SANDRA MARIA DAMASIO DE OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR EM NUTRIÇÃO
17	229.735-3	YASMINA GUERRA DE MELO	ANALISTA EM SAÚDE	ENFERMEIRA
18	232.505-6	CINEIDE BONIFACIO DA SILVA	ASSISTENTE EM SAÚDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19	230.397-3	VICTOR DE MENEZES CARVALHO	MÉDICO	CLÍNICO

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretaria Estadual de Saúde

Portaria nº 019 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matricula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
3915921	Natalia Oliveira Banja	Médico Cirurgião Geral	31/12/2023